



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

LEI N° 2.528, DE 28 DE MAIO DE 2026

Denomina a via pública José Dos Santos Bezerra “ Duré ” localizada no Município de Guarabira-PB e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba.
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de José Dos Santos Bezerra “ Duré ” a via pública localizada no bairro José Pontes Alcântara “Zé Viegas”, neste Município de Guarabira-PB

Parágrafo Único. A Rua que se refere o caput deste artigo é atual rua Projetada 13 que iniciar-se na rua Projetada 09 e terminando na rua Projetada 11 localizada no bairro José Pontes Alcântara “Zé Viegas”.

Art. 2º A presente denominação será comunicada ao Poder Executivo Municipal para que adote as medidas necessárias à efetiva identificação da via pública, com a devida instalação da placa de nomenclatura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 28 de maio de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Autoria: Vereador Alcides Camilo de Moura Sobrinho